

Nº MP:01.2026.00003189-1

ATA DE REUNIÃO

DATA e HORA: 07/04/2026, às 14h30.

Na data e hora acima indicados estiveram reunidas no gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de Naviraí as pessoas abaixo qualificadas:

PRESENCAS:

Fernanda Proença de Azambuja Barbosa, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça;
André Santana Vieira, Gerente de Educação e Cultura de Naviraí/MS;
Maria Monica de Oliveira Pizzatto Procuradora Geral do Município Naviraí/MS

TEOR DA REUNIÃO: Considerando que a NF 01.2026.00003189-1 foi instaurada durante o período de gozo de férias da promotora titular, foi solicitada reunião pela PGM, em continuidade à reunião de f. 202-205, realizada pela promotora que atuou em substituição legal. Na oportunidade, o Gerente de Educação explicou que a nomeação dos servidores se deu em razão da aptidão e habilidade para o projeto a ser desenvolvido, consistente em Sala de Estimulação Precoce para crianças da pré-escola. Todavia, pela promotora de justiça foi explicado que não há previsão legal para investidura no serviço público da forma como foi feito pelo Município em relação aos classificados em 81º, 86º e 89º lugar, devendo a convocação de candidatos aprovados no processo seletivo deve observar a ordem de classificação. Diante disso, os representantes do Município compreenderam a ilegalidade da situação e se comprometeram a solucionar a questão espontaneamente, comprometendo-se a encaminhar resposta ao Ofício n. 0271/2026/02PJ/NVR, juntamente com os esclarecimentos das medidas adotadas e documentos comprobatórios, no prazo de 10 dias úteis.

DELIBERAÇÕES: Insira-se pendência no SAJMP com o prazo de 10 dias úteis. Aguarde-se o decurso do prazo de 10 dias úteis e, sobrevindo a resposta, faça-se os autos conclusos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser discutido e deliberado na ocasião, vai esta ata de reunião assinada digitalmente pela promotora de justiça que presidiu o ato, constando o nome de todos os presentes.

FERNANDA PROENÇA DE AZAMBUJA BARBOSA
Promotora de Justiça
Assinado digitalmente